



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

Autoria: Marcelo Oliveira Sobral

Dispõe sobre a autorização de ampliação do Sistema de Robótica nas escolas da rede pública do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a Ampliação na Rede Estadual de Ensino do Estado de Sergipe o ensino de Robótica.

Art. 2º – O Poder Executivo poderá avaliar os estabelecimentos, que já contam com estrutura física e de pessoal para iniciar gradativamente a ampliação do ensino de Robótica nas escolas públicas.

Art. 3º - Cada unidade de ensino poderá dispor de profissionais capacitados para a efetiva ampliação do sistema de ensino.

Parágrafo único. A Secretaria de Educação poderá firmar parcerias com as universidades públicas para a capacitação de profissionais de diversas áreas que participarão da equipe multidisciplinar.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 20 de maio de 2025.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A robótica educacional tem se mostrado cada vez mais importante nas escolas públicas, oferecendo aos alunos uma metodologia de ensino que estimula a criatividade, a resolução de problemas e a aplicação de conceitos interdisciplinares.

A robótica educacional envolve os alunos na construção, programação e utilização de robôs, promovendo o desenvolvimento de habilidades como raciocínio lógico, trabalho em equipe e pensamento estratégico

A robótica permite aos alunos explorar diferentes possibilidades e desenvolver soluções criativas para desafios específicos.

Os alunos aprendem a usar ferramentas e softwares, além de desenvolver habilidades de mecânica, eletrônica e programação.

Ao construir e programar robôs, os alunos são desafiados a pensar de forma lógica e a encontrar soluções para os problemas que surgem

A robótica promove o trabalho colaborativo, estimulando os alunos a interagirem e comunicarem de forma eficaz.

É importante garantir que as escolas públicas tenham acesso a equipamentos e internet de qualidade, para que os projetos de robótica possam ser desenvolvidos de forma eficiente.

A formação continuada dos professores é fundamental para que eles possam utilizar a robótica de forma eficaz no ensino

Aracaju/SE, 20 de maio de 2025.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003700320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em 20/05/2025 09:27

Checksum: **F43EE051C2CF1A988CCF77B6C607EF1C038B8E0BB894999194A328ADC46E479A**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003700320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.